



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

### **EDITAL DE HASTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIO Nº 9/2019**

O Dr. **DANIEL CARVALHO MARTINS**, Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hастas Públіcas do TRT da 11ª Região, em substituição, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta do artigo 888 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT FAZ SABER, os quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública unificada, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

#### **1. DATA**

Leilão: **Dia 19.12.2019, às 9h30.**

O leilão presencial permanecerá aberto mesmo depois de encerrado o pregão, e será encerrado às 17 (dezessete) horas, ou a critério do Juízo do Núcleo de Apoio à Execução, enquanto durar a última disputa iniciada antes desse horário.

#### **2. LOCAL**

**2.1. Presencial:** Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, 9º andar, no Mini-Auditório, Bairro Centro, MANAUS/AM. Contato: 3627-2064.

**2.2. Eletrônico:** [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

#### **3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Brian Galvão Frota, designado por meio da Portaria nº 1.073/2016/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hастas Públіcas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)**  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

#### **4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e na Seção de Hastas Públicas, Fórum Trabalhista de Manaus Ministro Mozart Victor Russomano, localizado na Rua Ferreira Pena, nº 546, 4º andar, no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária, Bairro Centro, MANAUS/AM.

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes ou no ato do leilão.

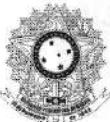
#### **5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a ser leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM - Rua Wagner, nº 31, Galpão 1, Bairro da Paz, Manaus - AM, CEP: 69048-570. Telefone: (92) 98438-1616.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR - Rua Três Marias, 139 - Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (95) 98127-6564.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98438-1616 ou (95) 98127-6564.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## 6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS

6.1 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hasta Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hasta Públicas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

## 7. QUEM PODE ARREMATAR

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se darão de duas formas:

7.2.1. Na modalidade presencial ocorrerá em até 1h de antecedência, antes do horário marcado para início da realização da hasta pública, através de documento oficial de identidade e do comprovante endereço. O cadastro será válido para as hastas públicas subsequentes, cabendo aos lançadores, tão somente, a atualização de dados, se for o caso;

7.2.2. Na modalidade eletrônica o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

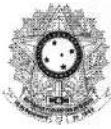
7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão juntados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. No interregno entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo aos Juízes do Núcleo de Apoio à Execução deferir o lance no próximo leilão presencial.

7.7. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao leilão eletrônico e presencial por simples



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

despacho de Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

#### **8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

- 8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;
- 8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;
- 8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;
- 8.4. Aquelas definidas na lei.

#### **9. CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO**

- 9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.
- 9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;
- 9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;
- 9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

## **10. DO LANCE**

### **10.1. LANCE MÍNIMO**

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)**  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

#### 10.2. LANCE ELETRÔNICO

10.2.1. Desde a publicação do Edital, até a abertura do leilão presencial, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

10.2.2. No intervalo entre a data de um leilão presencial e outro, realizado na mesma localidade, o leilão eletrônico permanecerá aberto para os bens não alienados, cabendo ao Juiz do NAE-CJ deferir os lances no próximo leilão;

10.3. O arrematante deverá, obrigatoriamente, portar dinheiro em espécie ou cheque, quando do início da hasta pública unificada e antes de ofertar qualquer lance, não lhe sendo possível se ausentar do local da hasta pública unificada, após a oferta do lance, para a retirada de numerário, talão de cheque ou realização de transação financeira, sob pena de sua conduta ser reputada como tentativa de fraude à arrematação judicial, tipificada no artigo 357 do Código Penal, cabendo, nesta hipótese, ao Juiz que estiver presidindo o ato, adotar as medidas de segurança que entenda cabíveis;

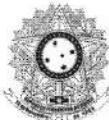
10.3.1. O cheque utilizado poderá ser de titularidade de terceiros;

10.3.4. No caso de arrematação de vários lotes pelo mesmo arrematante e pretendendo este realizar o pagamento por meio de cheque, deverá utilizar uma folha para cada lote arrematado.

#### 11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)**  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

## **12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Brian Galvão Frota, por meio do número (92) 98438-1616 do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

**13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

**14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

**14.1 - PROCESSO Nº 0001328-17.2017.5.11.0008 - EXECUÇÃO REUNIDA NO NAE-CJ**

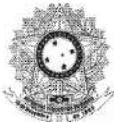
**AUTOR: STEFFSON DE SOUZA SALES**

**RÉU: ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S/ A - CPJ: 04.265.872/0001-32**

**VALOR DA EXECUÇÃO REUNIDA NO NAE-CJ: R\$ 18.687.238,03 (dezoito milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e três centavos)**

**Descrição do Bem:** IMÓVEL: Matrícula nº 25.264, registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis, UM TERRENO situado à Margem Esquerda do Rio Negro, bem próximo ao Porto da ESTAMAM, tendo como coordenadas geográficas latitude sul 03°09'45" e longitude oeste 59°58'48", medindo 150 metros (150,00m) de frente, por quinhentos e oitenta metros (580,00m) de fundos, com uma área total de oitenta e sete mil metros quadrados (87.000,00m<sup>2</sup>), limitando-se: ao NORTE – com terrenos de Hore Madeiras S/A; a LESTE – com a Estamam; a OESTE – com Cimento Vencemos; e a SUL – com a Margem Esquerda do Rio Negro. Averbação 4 – Acrescentando SERVIDÃO DE PASSAGEM de 15 metros (15,00m) de largura, por quinhentos e oitenta metros (580,00m) de comprimento.

Porto construído e aparelhado para atender as necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de cargas pesadas ou de natureza especial, ais como as



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)**  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

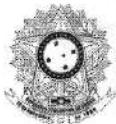
matérias-primas necessárias para a produção de cimento (carbonato de cálcio, sílica, alumínio e minério de ferro) que era a principal atividade desenvolvida pela empresa.

- Instalações administrativas e de apoio divididas entre escritório central e área de manutenção e almoxarifado com mezanino, vestiários, sanitários, refeitório;
- Galpão com cobertura de estrutura metálica e coberta com telhas metálicas;
- Estrutura para pesagem de veículos com carga;
- Posto de abastecimento de combustível;
- Muro na frente e cerca nas laterais do imóvel;
- Guarita de segurança;
- Pátio de manobra e garagem para veículos pesados, abrangendo áreas descobertas que se encontram localizadas na área do porto intercalado com o galpão, podendo receber cargas pesadas ou de natureza especial.
- Via de circulação interna asfaltada.

Área portuária construída de 32.732,80m<sup>2</sup>, sendo: área de rampas com 5.882,40m<sup>2</sup>, área de pisos entre rampas com 14.274,59m<sup>2</sup>, área de via de acesso com 8.061,62m<sup>2</sup> e área de pátio de manobra com 46.885,00m<sup>2</sup>, há ainda instalações físicas sobre a água com 23.275,00m<sup>2</sup> e berço e atracação com 46.885,00m<sup>2</sup>.

**ACESSO RODOVIARIO:** O complexo portuário está estrategicamente localizado na Rua Desembargador César do Rego, Colônia Antônio Aleixo – Manaus (AM) – CEP: 69008-445, tendo ao seu lado direito o terminal portuário do grupo Votorantim Cimentos; ao seu lado esquerdo o porto da Estaman Estaleiros Manaus, e distando apenas 2 km do porto Petrobras - PEA - Porto Encontro das Águas.

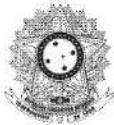
**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

**LANCE MÍNIMO:** 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, sendo aceito parcelamento, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

- I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 18 (dezoito) meses, com 1% (um por cento) de juros ao mês, mais correção monetária pelo IPCA-E, devendo ser observado o contido no item nove (CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO) do presente Edital;
- II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;
- III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO**

SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trf11.jus.br](mailto:secao.hastas@trf11.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO**  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – secao.hastas.@trt11.jus.br**

• (•) • (•) (•)



Pje

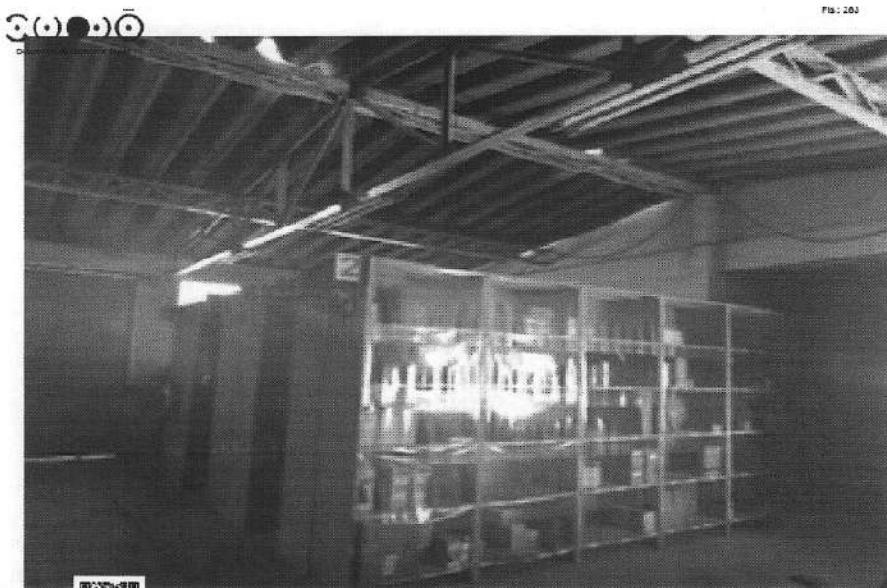


ID: 3485437 - Page 1

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)**  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



PJe



Assinado eletronicamente por: EUSA MAFRA DA CUNHA BRAGA FERNANDES - 29/06/2019 16:40 - 7485e37  
ID: 7485e3711.jus.br/09094900020/Procurador/ConsultarDocumentos/relatorio.asp?ID=7485e37  
Número do processo: ATbus 0000000-27.2017.1.11.0004  
Número do documento: 10052144226 14 10000001645256

ID: 7485e37 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

2020-0

Documento assinado digitalmente

Fls.: 266



PJe



Assinado eletronicamente por: EUSONIA MARIA DE OLIVEIRA BRACCO FERNANDEZ - 25/08/2019 11:49 - 7425487  
<https://pje.trt11.jus.br/jpe/visualizarAssinatura?processo=Conselho%20de%20Coordenação%20de%20Hastas&numeroProcesso=15052114420614100000016042009>  
Número de processos: AltDum 0500000 27.2017.6.11.3014  
Número de documento: 15052114420614100000016042009

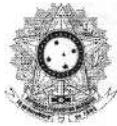
ID: 7486497 Pág. 6



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)**  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

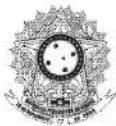
aberto eletronicamente por: ELSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/08/2013 14:49 - 7488417  
pasta: 441 - juc. 8º Prismatoguara/Procedimento/Oral/Ata/Documentos/View?seqnId=10002814422816190000016852328  
nº do processo: AT/Sum 0002814422816190000016852328  
nº do documento: 10002814422816190000016852328





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



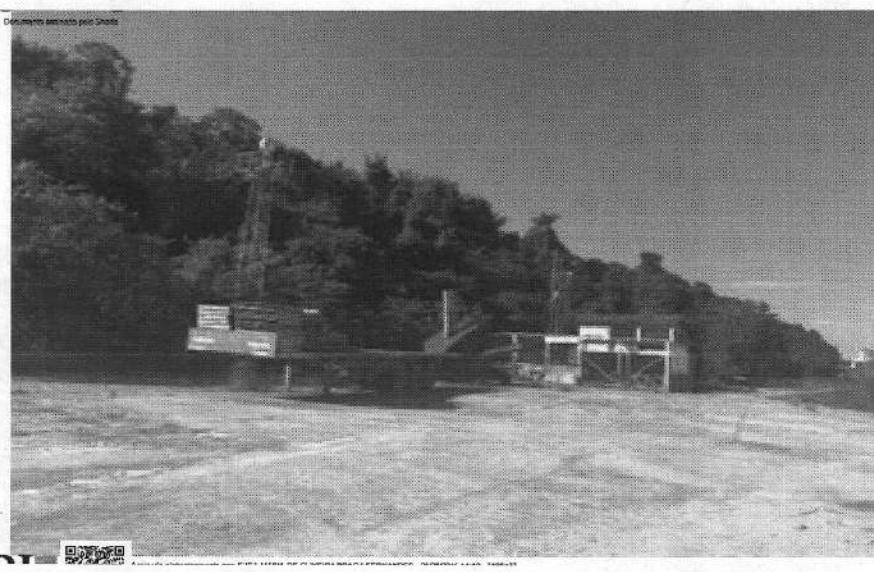


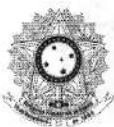
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

ELZA BRAGA FERNANDES - 20/02/2019 14:19 - 785407  
Documento assinado via SAM/MS - 100028144226167000001885228  
52828



Documento assinado pelo Gabinete





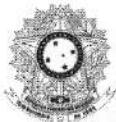
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

Documento assinado pelo:



Documento assinado pelo:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064

Fls. 301



Documento assinado pelo(a) Juiz(a)



Documento assinado pelo(a) Juiz(a)



Assinado eletronicamente por: ELSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 25/06/2016 14:49 - 7485x37

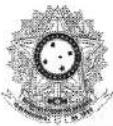


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



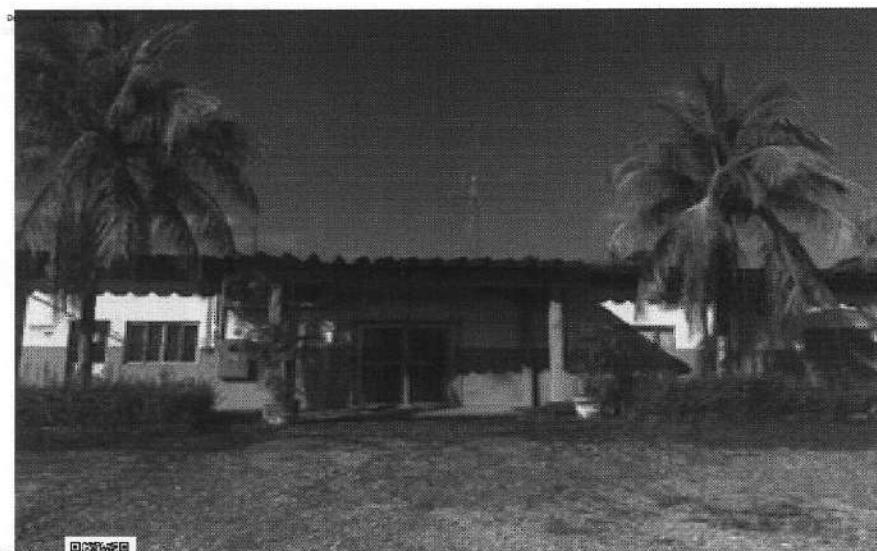
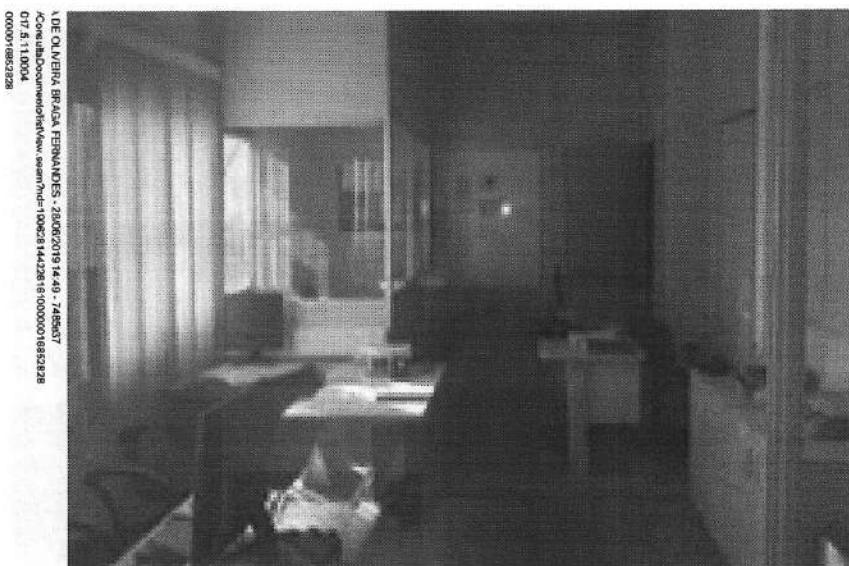
Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 749562





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
**NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO**  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS - [acesse.hastas.com.br](http://acesse.hastas.com.br)**

Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar - Centro - 69.010-140 - Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



Assinado eletronicamente por: ELUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/06/2019 14:49 - 7465e3





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO E DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 11ª REGIÃO  
**SEÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS** – [secao.hastas@trt11.jus.br](mailto:secao.hastas@trt11.jus.br)  
Rua Ferreira Pena, 546 - 4º andar – Centro – 69.010-140 – Manaus /AM - Fone: (92) 3627-2064



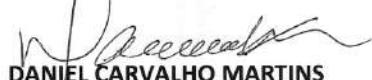
DEJT



Assinado eletronicamente por: EUSA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA FERNANDES - 28/04/2018 14:49 - 748567

## 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2019, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, em substituição.



DANIEL CARVALHO MARTINS

Juiz Coordenador do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região, em substituição